

LUCIANA SANTOS JUNQUEIRA

Processo Nº RORSum-0010102-28.2020.5.03.0081

Relator Lucas Vanucci Lins
 RECORRENTE EMERSON APARECIDO BATISTA
 ADVOGADO DECIO GARCIA FLORES JUNIOR(OAB: 61675/MG)
 RECORRIDO RODRIGO QUEIROZ DA SILVA

Intimado(s)/Citado(s):

- EMERSON APARECIDO BATISTA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

Decisão:

A Segunda Turma, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, à unanimidade, conheceu do **recurso ordinário**; no mérito, sem divergência, **deu provimento parcial ao apelo** para condenar o reclamado ao pagamento da multa do art. 467 da CLT sobre as verbas rescisórias, registrando os seguintes FUNDAMENTOS: "Declarada revelia da reclamada, com aplicação de pena de confissão ficta, não houve controvérsia quanto à existência de verbas rescisórias, atraindo-se a incidência da multa do art. 467 da CLT, estando a matéria pacificada na Súmula 69 do TST: "A partir da Lei nº 10.272, de 05.09.2001, havendo rescisão do contrato de trabalho e sendo revel e confesso quanto à matéria de fato, deve ser o empregador condenado ao pagamento das verbas rescisórias, não quitadas na primeira audiência, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento)". Quanto ao pedido de pagamento de indenização por danos morais, mantenho a sentença por seus próprios fundamentos (art. 895, § 1º, IV, da CLT). Mantenho o valor arbitrado à condenação, porque ainda compatível."

BELO HORIZONTE/MG, 03 de setembro de 2020.

LUCIANA SANTOS JUNQUEIRA

Ata**Ata da sessão de julgamento da 2ª Turma do TRT - 3ª Região**

Ata da Sessão Telepresencial da 2ª. Turma, realizada no dia 25 de agosto de 2020, com início às 08h30 min e término às 11h58 min.

Presentes os Exmos. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), Desembargador Jales Valadão Cardoso, Desembargador Lucas Vanucci Lins, Juiz Mauro César Silva

(vinculado, art. 85, II, do RI)), Juiz Paulo Emílio Vilhena da Silva (convocado, art.85, II, do RI).

Procurador do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho.

Secretária da Sessão: Eleonora Leonel da Mata Silva.

O Exmo. Desembargador presidente, declarando abertos os trabalhos, cumprimentou os presentes e aprovou a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura, tendo, ao final da sessão, agradecido ao Exmo. Juiz Mauro César Silva pelos serviços prestados durante o período de sua atuação na 2ª. Turma, registrando tratar-se de Juiz participativo, sensato e ponderado, cujo trabalho inspira confiança tanto nos advogados quanto nos colegas que com ele participam da votação dos processos.

Aderiram ao registro os demais magistrados presentes e o procurador Eduardo Maia Botelho, representando o Ministério Público do Trabalho.

Apregoados os processos eletrônicos com inscrição para sustentação oral, sustentaram os procuradores abaixo relacionados, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal:

Dra. Roberta Izolan Cortosev (ROT 0011104-60.2018.5.03. 0030);

Dr. Jorge Luiz Pimenta de Souza (ROT 0011104-60.2018.5.03. 0030);

Dr. Célio Aparecido de Carvalho (ROT 0011206-20.2019.5.03. 0104);

Dr. Tadeu de Abreu Pereira (ROT 0011206-20.2019.5.03. 0104);

Dra. Vanusa de Melo Costa Santos (RORSum 0010072-10.2020.5. 03.0043);

Dr. Filipe Leite de Melo Ferreira Cançado (ROT0010072-80.2018.5.03.107);

Dra. Renata Loures Moreira (ROT0010072-80.2018.5.03. 0107);

Dr. Leonardo Nizza (RORSum 0010972-29.2019.5. 03.0107);

Dr. Leonardo Eleutério Campos (ROT 0010217-82.2016.5.03.

0180);

Dr. Antônio Augusto Martins Manhães Sandes (AP 0010131-04.2020.5.03.0138);

Dra. Cristiane Pereira (ROT 0011104-50.2019.5.03. 0022);

Dr. Luciano Paiva Nogueira Ribas (ROT 0011104-50.2019.5.03. 0022);

Dr. Cássio Leandro Magalhães de Almeida (ROT 0010909-23.2018.5.03. 0015);

Dr. Wemerson Fernando Silva (ROT 0010909-23.2018.5.03. 0015);

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade (AP0010338-80.2017.5.03.0017);

Dra. Grazielle Aparecida dos Anjos (ROT0011765-16.2016.5.03.0028);

Dr. Rafael Alfredi de Matos (RORSum0010227-12.2020.5.03.0108);

Dr. Luciano Paiva Nogueira (ROT 0010426-66.2020.5.03. 0065);

Dra. Samantha Mendonça Lins Bastos (ROT 0011108-11.2019.5.03. 0015).

Dr. Gerson de Britto Mello Boson Neto (AP 0010917-94.2018.5.03.0113);

Dr. Leonardo Augusto Bueno (ROT 0010696-21.2019.5.03. 0164);

Dra. Tais Diniz Martins (ROT0010367-36.2019.5.03. 0058);

Dr. André Luiz Montesano de Carvalho (AP0010848-66.2019.5.03.0068);

Dra. Fernanda Granieri Brício (AP 0010281-64.2018.5.03.0102).

Ao término das sustentações orais, foram proclamados os resultados dos processos julgados na sessão virtual que foi encerrada na data de ontem.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a Sessão.

Sebastião Geraldo de Oliveira

Presidente da 2ª. Turma do TRT/3ª. Região

SECRETARIA DA 2ª. TURMA

Ata da Sessão Telepresencial da 2ª. Turma, no dia 18 de agosto de 2020, com início às 08h30 min e término às 12h57 min.

Presentes os Exmos. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), Desembargador Jales Valadão Cardoso, Desembargador Lucas Vanucci Lins, Juiz Mauro César Silva (vinculado, art.85, II, do RI), Juiz Paulo Emílio Vilhena da Silva (convocado, art.85, II, do RI).

Procurador do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho.

Secretária da Sessão: Vera Lúcia Pimenta Firmo.

O Exmo. Desembargador presidente, declarando abertos os trabalhos, cumprimentou os presentes e aprovou a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura, tendo o advogado Eduardo Vicente Rabelo Amorim, pedindo vênica para uso da palavra, noticiado o falecimento do Dr. Navarino Lopes Lacerda, conceituado advogado militante na seara trabalhista, solicitando a expedição de ofício aos familiares do nobre causídico, na pessoa do filho Alexandre Lopes Lacerda.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira apresentou homenagem póstuma ao Desembargador aposentado Orestes Campos Gonçalves, falecido nesta segunda-feira (17) e que foi seu colega de magistratura neste Regional, tendo ressaltado as qualidades do ilustre magistrado, notadamente seu bom humor, capacidade e o muito que honrou a toga.

Determinada a expedição de ofício às famílias enlutadas, aderiram ao registro os demais magistrados, o procurador Eduardo Maia Botelho, representando o Ministério Público do Trabalho, e os advogados presentes à sala de reunião da sessão telepresencial,

A seguir, foram apregoados os processos eletrônicos com inscrição para sustentação oral, tendo sustentado oralmente os procuradores abaixo relacionados, conforme registros consignados no respectivo